

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERÇA-FEIRA - RECIFE, 05 DE AGOSTO DE 2014 - BG Nº A 1.0.00.0 142

BOLETIM GERAL
CABOS DA PMPE SE DESTACAM NO KARATÊ



Os Cabos José Valdomiro dos Santos e Regina Celi da Silva são atletas de karatê, sendo o primeiro faixa preta, e acabam de conquistar títulos na modalidade em competições estaduais e no mundial da Categoria Master. Valdomiro tem larga experiência na arte marcial e é professor de Regina há exatos três meses.

Segundo a mesma, ela começou a praticar o esporte estimulada por outra amiga que nem participar dos treinos está mais. “Fui por empolgação de uma amiga que nem treina mais e acabei ficando e gostando. Já estou conseguindo ganhar medalhas inclusive”, disse. Regina sagrou-se vice-campeã pernambucana em duas provas, sendo na luta e no Kata – conhecida como a luta imaginária – na modalidade Master C, a qual compreende a faixa etária dos 45 aos 50 anos, cujos títulos foram obtidos no último mês.

Os treinos do mestre-karateca e Cabo Valdomiro acontecem todos os sábados, no dojô existente no Batalhão de Choque, e ele também conquistou um título importante para o estado, sagrando-se Vice-Campeão Mundial Shotokan no Kata, também na Categoria Master C, cuja competição aconteceu no domingo (27/07), na Escola Nova Olinda no Grande Recife.

HOMENAGEM – Cabo Valdomiro também foi agraciado durante o Mundial Shotokan com o certificado de 5º Grau em Defesa Social. O Graduado pratica o esporte desde 1990, sendo ainda instrutor e formador de policiais militares nos diversos cursos ministrados pela Corporação na disciplina Defesa Pessoal.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

“Nossa presença, sua Segurança!”

Para conhecimento desta PM e devida execução, público o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 06 (QUARTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - TC PM Hélida

BPTran

Fone: 9488 - 5856

OFICIAL DE DIA AO QCG - Ten PM Valdecir

DF

GUARDA – A CARGO DA CC/AG

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

1.1.0. Da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco

Nº 1.910/SAD, de 1º AGO 2014

A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o teor do Ofício nº 2388/2014 – PC e anexos, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, para cumprimento da decisão judicial exarada nos autos Ação Ordinária nº 0041733-85.2006.8.17.0001,

R E S O L V E:

I - Conceder pensão especial mensal à dependente de ALDIVAS BATISTA DOS SANTOS FILHO, 2º Sargento PM, matrícula nº 920.071-1, promovido “post mortem” à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 06 de junho de 2005, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990;

II - É beneficiária da pensão concedida pelo item anterior: MÔNICA MARIA MENDONÇA DA SILVA, companheira;

III - A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos servidores militares em atividade; e

IV - A pensão especial a que faz jus a dependente do policial militar falecido, conforme art. 27, inciso I, observará o disposto no art. 51, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores.

(Transcrita do DOE nº 140, de 02 AGO 2014)

1.1.1. Despachos Homologatórios

Nº 89, de 1º AGO 2014

A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014,

R E S O L V E:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterado pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5616498-3/2014 (Protocolo nº 8.2014.03.002383) e publicada no Boletim Interno nº 107, de 10/06/2014, acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço do ex-militar JAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2º Sargento PM, matrícula nº 198722, ocorrida em 16 de dezembro de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, bem como Anexo II, da Lei nº 15.025, de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 2013, em conformidade com a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, viúva.

--oo(0)oo--

Nº 90, de 1º AGO 2014

A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo a legalidade das seguintes acumulações:

Turma	Processo nº	Servidor	Vínculos
4	0212380-7/2014	Tânia Maria da Silva França	Assistente Técnico em Defesa Social/Auxiliar de Enfermagem (PM/PE), matrícula nº 9801553.
			Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem (SES/PE), matrícula nº 1921070.

Ila do Val Carrazzone - Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

(Transcritos do DOE nº 140, de 02 AGO 2014)

1.2.0. Da Secretaria da Casa Civil

Nº 1172, de 1º AGO 2014

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Majores PM ANTÔNIO DUARTE DA SILVA BERENGUER NETO e MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO, e do 1º Tenente PM ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, da referida Secretaria, para, em Palmeira dos Índios - AL, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2014, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

--oo(0)oo--

Nº 1173, de 1º AGO 2014

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Prorrogar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento PM LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 01 a 14 de agosto de 2014, compor tripulação nas aeronaves do IBAMA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

--oo(0)oo--

Nº 1174, de 1º AGO 2014

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Capitães PM PETRUS GOMES GENUÍNO e DEMÉTRIO WAGNER

CAVALCANTI DA SILVA, e do Sargento PM MARCOS MELO DE MAGALHÃES, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no dia 07 de agosto de 2014, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

--oo(0)oo--

Nº 1175, de 1º AGO 2014

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Capitães PM ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA GONDIM e CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO, da referida Secretaria, para, em Florianópolis - SC, no período de 08 a 12 de setembro de 2014, participarem da INTERSEG.

--oo(0)oo--

Nº 1178, de 1º AGO 2014

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM FRANCISCO DE ASSIS VIDAL FILHO, da referida Secretaria, para, em Florianópolis - SC, no período de 08 a 12 de setembro de 2014, participar da Feira Nacional de Equipamentos de Segurança-INTERSEG. Luciano Vasquez Mendez - Secretário da Casa Civil.

(Transcritas do DOE nº 140, de 02 AGO 2014)

1.3.0. Da Secretaria de Defesa Social

Nº 2740, de 1º AGO 2014

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 037/2014-DGP-2,

R E S O L V E:

Designar o Major PM Fábio César de Souza Lins, matrícula nº 2063-0, para exercer a função de Subcomandante do 4º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Romildo Soares da Silva Júnior, matrícula nº 2090-7, a contar de 1º de agosto de 2014.

(Transcrita do DOE nº 140, de 02 AGO 2014)

1.4.0. Da Polícia Militar de Pernambuco**Nº 310, de 30 JUL 2014****EMENTA:** Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE) e, considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, datada de 08JUL2014, publicada no BG nº 137 de 29 de julho de 2014,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento da QPMG, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2012/6ª turma, a saber:

104895-3/GERSON FRANCELINO DA SILVA JUNIOR;
104523-7/JEAN ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA;
105569-0/WAGNERMONT LIMA PEREIRA SANTOS;
930885-7/MARCOS CÉSAR DA SILVA;
105671-9/FABIANE SIQUEIRA MONTEIRO ANDRADE;
22938-5/ERENILDA SANTOS DA SILVA NASCIMENTO;
990186-8/JOSEILDO SILVA DO NASCIMENTO;
104314-5/DANGELO GOMES DE ARAÚJO;
107456-3/ADERISLAN DE OLIVEIRA SOUZA;
105020-6/FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA;
105034-6/ANDRÉA DE PAULA SILVA;
104218-1/JÔNATAS MELO DE ARAÚJO;
980540-0/ROVEZIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR;
107636-1/PAULA DÉBORA DE MELO BARBOSA;
103313-1/MAYANNA SANTOS AQUINO;
950142-8/ANDRÉA VALÉRIA DA SILVA;
105579-8/DELBA CRISTINA DOS SANTOS;
107093-2/JOSÉ LAUDIENIO PEIXOTO;
106567-0/LIZANIAS FREITAS DE BRITO;
104746-9/DANIELLE CRISTINA DE MELO SALES;
980547-8/SANDRO VITORINO DA SILVA;
103687-4/CARLOS ROSENE FELÍCIO;
23024-3/RIVALDO JOSÉ DA SILVA;
990244-9/EVERALDO DE CARVALHO CERQUEIRA JÚNIOR;
22884-2/MARIA AUXILIADORA TENÓRIO CINTRA;
920401-6/SILVANO FERREIRA DA SILVA;
104012-0/DENÍLSON LIMA DA SILVA;
930977-2/ADRIEL ESPÍNDOLA BANDEIRA DA SILVA;
104577-6/WALDIR PEREIRA DE MEDEIROS;
103147-3/DILSON DE ABREU SILVA;
102790-5/RAFAEL BEZERRA DA SILVA;
107061-4/PAULO RAFAEL DA SILVA;
104213-0/VANDERSON BARBOSA DA SILVA;

106281-6/EDVALDO MARCIO DA SILVA;
930856-3/HUMBERTO ANASTÁCIO VIÉGAS;
22866-4/ANA MARIA FARIAS PINTO;
22846-0/DORA DARC SANTANA DA SILVA;
930795-8/RIVALDO JOSÉ SANTOS DA HORA;
920136-0/JEAN EDUARDO FERREIRA;
22842-7/MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA;
104720-5/ELISÂNGELA JOSÉ DA SILVA;
23038-3/JOSÉ FERNANDO XAVIER;
22923-7/MARGARETH SIQUEIRA DA COSTA;
103333-6/MARCOS VASCONCELOS SANTOS;
23088-0/FLÁVIO MAURÍCIO DE LIMA;
106285-9/LUCIANO DA SILVA BARROS;
22831-1/OLGA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO;
23075-8/ROBERTO DE ALMEIDA COELHO;
980257-6/CLÉCIO RODRIGUES DA SILVA;
22930-0/EUGÊNIA BRAZ DUARTE LEMOS FARIAS;
23176-2/EDUARDO VITOR DOS SANTOS;
980626-1/MARLON SAULO DE LIMA;
106915-2/JOSÉ CORREIA DE SOUZA JÚNIOR;
22803-6/WALKYRIA RAMOS TORRES;
22850-8/EZÔNIA MARIA DO NASCIMENTO;
22956-3/VALDIRA MARIA NOBERTO;
23000-6/MARCÍLIO JOSÉ GOMES LOPES;
22802-8/ICLEA SOUZA DO CARMO PERRELLI;
22783-8/JANETE BARBOSA DE MELO FILHA;
22789-7/SEVERINA DANTAS LAURENTINO;
930611-0/HAILTON HENRIQUE DA SILVA;
980684-9/SAMOEL DO NASCIMENTO REIS;
22952-0/CÉLIA MARIA ALEIXO;
22958-0/ANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA;
22919-9/JOSENETE DO CARMO DO NASCIMENTO;
22792-7/AZENILDA TAVARES DO NASCIMENTO RODRIGUES;
22991-1/EVERALDO BRITO DA SILVA;
22869-9/MARIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA;
104737-0/DANIELA ALVES DA SILVA;
22650-5/LUIZ CARLOS UGIETTE;
23029-4/SÍLVIO CARNEIRO DA CUNHA;
23044-8/JANDI GOMES DAS CHAGAS;
22886-9/MARIA JOSÉ DA SILVA;
23177-0/EVERALDO RODRIGUES DE MELO;
23050-2/WALTER PESSOA DA SILVA;
22931-8/ALDENIZE NOBERTO DE MORAIS;
22968-7/ANTÔNIO GILSON PEREIRA DE FREITAS;
23165-7/MANOEL GOMES DA SILVA;
105491-0/ALESSANDRO OLIVEIRA LIMA;
22917-2/MARIA INÊS DA SILVA SILVEIRA;
22961-0/ODILEIDE MARIA DA SILVA MOTA;
22826-5/IONEIDE VIEIRA DA SILVA;
104742-6/ANA PAULA PERES MAGALHÃES;
22854-0/MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA;

23102-9/MOISES ALVES PEREIRA;
950185-1/CHRISTIANY DUARTE BEZERRA;
23163-0/SÉRGIO DA SILVA FAGUNDES;
22733-1/ARLENE RODRIGUES DA SILVA;
22974-1/AMAURI CELESTINO DOS SANTOS;
22859-1/EDILENE SOARES DO NASCIMENTO;
22852-4/MARIA DAS NEVES DIAS BATISTA;
22692-0/EDILSON ANDRE DE MEDEIROS;
23173-8/SEVERINO RONALDO DA SILVA;
22703-0/MARIA AUXILIADORA VIEIRA DOS SANTOS;
23014-6/HIDERALDO DE SOUZA;
22835-4/NAEDJA GOMES DA SILVA;
22655-6/ARLINDO CESAR DA SILVA;
23055-3/JOSÉ MENDES DA SILVA FILHO;
17837-3/JOSÉ RIVALDO LUCAS DA SILVA;
22875-3/WILMA MARIA DA SILVA PEIXOTO CAMARGO;
22771-4/CASSIA REJANE DE SOUZA SILVA;
22828-1/ARIVOLEIDE CALADO DOS SANTOS;
22984-9/EVANDRO LACERDA DOS SANTOS;
22776-5/MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA;
23092-8/GILVAN FRANCISCO BEZERRA;
990220-1/MIGUEL FELIPE DE OLIVEIRA PINHEIRO;
22863-0/CLAUDETE DA SILVA DIAS;
22971-7/ANTÔNIO LACERDA DOS SANTOS;
23066-9/LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA;
23052-9/JOSÉ RONALDO DE SOUSA VILAR;
23016-2/GILSON MENDES DO NASCIMENTO;
22929-6/SÔNIA MARIA DE FREITAS;
23182-7/JAILSON ALEIXO DE FRANÇA;
22898-2/NILMA MARIA RODRIGUES CAJAZEIRA;
22687-4/JOSÉ EDSON FERNANDO RIBEIRO.

II – Deixar de promover por incorrerem no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os seguintes militares estaduais: 106404-5/SANDRO ALVES DA SILVA; 23098-7/SANDRO SÉRGIO DE MORAIS; 22676-9/IVO PEDRO GOMES.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 311, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão final proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça nos autos da Apelação Cível, processo nº 0245030-4, aliado ao Encaminhamento Contencioso nº 071/2013 – AEAJA, de 31 de janeiro de 2013, e considerando o teor da Nota nº 005/2012/DE/CEMET – I, de 08JUN2012, publicada no BG nº 111, de 13JUN2012,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de junho de 2012, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2012 – Turma I, Mat. 980473-0 / MARCELO BANDEIRA RIBEIRO;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 312, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Catende-PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000610-17.2014.8.17.0490, aliado ao Ofício nº 2014.0900.002441/Comarca de Catende, de 28JUL2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 103556-8/ANGELO CESAR RABELO E SILVA; Mat. 104585-7/JACQUELINE NASCIMENTO SILVA e Mat. 104667-5/JOSE GIBSON DA SILVA ARAUJO;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 313, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Feira Nova, PE, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0021502-95.2010.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 009/13/AEAJA, de 04JAN/2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 105543-7/FLÁVIO MANOEL TUBIAS e Mat. 106605-6/ALISSON SIDRÔNIO DA SILVA e Mat. 910010-5/EDMILSON PERIERA DE LIMA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

Nº 314, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0022937-07.2010.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 731/13/AEAJA, de 30/OUT/2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 103187-2/ANDRÉA LEITE BATISTA; Mat. 103322-0/LAYDJANE MARIA DA SILVA; Mat. 103458-7/PAULA VIRGINIA DE SANTANA MONTEIRO; Mat. 980829-9/JOSÉ RICARDO BARBOSA AMORIM DE SOUSA; Mat. 950252-1/IANE MICHELINE DE ARAÚJO e Mat. 106345-6/JOÃO RICARDO CARDOSO. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 315, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Feira Nova, nos autos da ação Ordinária, processo nº 0000891-61.2014.8.17.0590, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 251/14/AEAJA, de 15JUL2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 104676-4/THIAGO SANTANA SILVA; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 316, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida pelo juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0027024-06.2010.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento /

Contencioso nº 501/AEAJA, de 19JUL2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 105623-9/PLÍNIO DE RICÉLIO DO NASCIMENTO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 317, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0021750-61.2010.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 551/12/AEAJA, de 26DEZ2012 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Aluno do CFS/2012/turma VI, Mat. 105594-1/JEFFERSON SILVESTRE DA SILVA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 318, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Itamaracá, PE, nos autos da ação Ordinária, processo nº 0000737-23.2011.8.17.0760, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 378/12/AEAJA, de 06SET2012 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Aluno do CFS/2012/turma VI, Mat. 910146-2/JOSÉ RICARDO BARROS DA SILVA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 319, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida pelo juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0025560-44.2010.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 095/12/AEAJA, de 15MAR2012 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 104496-6/VALMIR DA SILVA GONÇALVES; MAT. 930775-3/JOSEMIR SOARES PEREIRA FILHO e Mat. 931017-7/ALBERES PEREIRA DO NASCIMENTO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 320, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida pelo juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0025014-86.2010.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 862/10/AEAJA, de 30NOV2010 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 30981-8/WAGNER LIMA DA NÓBREGA; Mat. 107697-3/SÁVIO RICARDO QUERINO DA SILVA e Mat. 104510-5/ROMILDO ALVES BERENGUER;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

Nº 321, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0021385-07.2010.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 119/13/AEAJA, de 04MAR2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Aluno do CFS/2012/turma VI, Mat. 30376-3/FÁBIO GONZAGA FERRAZ;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 322, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga-PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000443-24.2014.8.17.0870, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 278/14/AEAJA, de 24JUL2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 990146-9/RICARDO DE VASCONCELOS ARAÚJO; Mat. 104370-6/JEFFERSON MOURA DE BARROS e Mat. 990271-6/VALDIR FERREIRA DA SILVA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 323, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de São Caetano-PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº

0000194-45.2012.8.17.1290, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 381/12/AEAJA, de 11SET2012, CI nº 1.593/2012-GGAJ/SDS, de 11SET2012 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 106666-8/NIEDSON DE OLIVEIRA TORRES; Mat. 107800-3/ VALTER MONTEIRO DE LIMA; Mat. 950604-7/ WALLACE CINTRA DE SOUZA e Mat. 103582-7/LUCIANO DE MENDONÇA COSTA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 324, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0037375-38.2010.8.17.0001, aliado a Certidão emitida pela 4ª VFPC, datada de 28JUL2014, e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 104548-2/JONAS DE MELO SILVA; Mat. 107771-6 / WAGNER RAMOS JOSE DA SILVA; Mat. 31097-2/ WASHINGTON LUIZ NUNES DA SILVA e Mat. 28945-0/ERALDO RODRIGUES ALVES;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 325, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0025423-62.2010.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 319/11/AEAJA, de 15JUL2011 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 104077-4/MARLONI ADAUTO GUEDES DA SILVA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 326, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0022688-56.2010.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 519/13/AEAJA, de 29JUL2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 950575-0/DJALMA LOURENÇO DOS SANTOS FILHO;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 327, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Chã Grande, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000436-12.2013.8.17.0500, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 652/13/AEAJA, de 10SET2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 950327-7/ORLANDO PEDRO FERREIRA e Mat. 103495-2/EDSON JUSTINO DOS SANTOS;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

Nº 328, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Feira Nova, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000635-55.2013.8.17.0590, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 539/13/AEAJA, de 02AGO2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 106819-9/DANNUZIO SANGIORGY DE SÁ ANDRADE e Mat. 107601-9/DIOGENIS SANGIORGY DE SÁ ANDRADE;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 329, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0001597-25.2014.8.17.0370, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 079/14/AEAJA, de 10MAR2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 105331-0/ADRIANO BATISTA DE MENDONÇA; Mat. 910412-7/JAMESSON MONTEIRO DA SILVA; Mat. 930897-0/INALDO FERREIRA DE LIMA FILHO e Mat. 103157-0/VALTER MENDONÇA DE AZEVEDO;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 330, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Feira Nova, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº

0000592-21.2013.8.17.0590, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 529/13/AEAJA, de 31JUL2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, 104463-0/NELSON DA SILVA DANTAS JÚNIOR e Mat. 105510-0/SÉRGIO DIAS TAVARES;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 331, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0010015-26.2013.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 206/13/AEAJA, de 04ABR2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Aluno do CFS/2012/turma VI, Mat. 980458-7/LUIZ CARLOS DA SILVA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 332, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de São José do Belmonte, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 000122-98.2013.8.17.1330, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 026/14/AEAJA, de 20JAN2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 103123-6/RICARDO SILVA FEITOSA e Mat. 104619-5/JOÃO PAULO SEGUNDO DA SILVA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 333, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000606-49.2014.8.17.0370, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 047/14/AEAJA, de 13FEV2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 107308-7/ADRIANO JOÃO DA SILVA e Mat. 980343-2/GIBSON DE SOUZA PINTO;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 334, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Feira Nova, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000876-92.2014.8.17.0590, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 231/14/AEAJA, de 04JUN2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat.108009-1/ABEL LUCAS DAS CHAGAS JÚNIOR e Mat. 105486-4/MÁRIO LEANDRO DA SILVA SANTOS;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

Nº 335, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Panelas, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000695-06.2013.8.17.1050, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 372/13/AEAJA, de 27MAIO2013, Ofício nº 2013.0060.001295, de 10MAIO2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Aluno do CFS/2012/turma VI, Mat. 107703-1/WAGNE CARLOS DA SILVA ARAUJO;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 336, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0192991-35.2012.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 288/2014/AEAJA, de 28JUL2014, Ofício nº 2014.0179.000787/4ª VFPC, de 22/JUL/2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 950914-3/ALBANI MARQUES DA SILVA; Mat. 107834-8/WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA e Mat. 980851-5/HELITO ANTÔNIO SANTOS PEREIRA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 337, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança, processo

nº 0022539-60.2010.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 478/13/AEAJA, de 10/JUL/2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 106646-3/CLÁUDIO LUIZ DA SILVA FILHO e Mat. 920877-1/LUIZ ADALBERTO FARIAS DOS SANTOS;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 338, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0032433-26.2011.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 228/12/AEAJA, de 28/MAIO/2012 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 930529-7/JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO; Mat. 990166-3/VLADEMIR ARAGÃO CABRAL; Mat. 103314-0/CRISTINA ANGÊLICA SANTOS DA ROCHA; Mat. 107101-7/GILBERTO JOSÉ COSTA JÚNIOR; Mat. 950294-7/CARLOS ALBERTO FERNANDES VIEIRA e Mat. 106848-2/JOSÉ ANDRÉ HERMÍNIO CAMPOS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 339, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Arco Verde, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0005349-38.2012.8.17.0220, aliado ao Ofício nº 2014.0546.003299, de 21/JUL/2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 104315-3/SANDRA PAES DA SILVA; Mat. 104948-8/MARINA DE LIRA SILVA ROCHA; Mat. 106767-2/LAERTE LINO LOPES; Mat. 107616-7/ÉRICO ROBSON LEITE DOS SANTOS e Mat. 990043-8/GENILDO CAVALCANTI SILVA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 340, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Feira Nova, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000737-43.2014.8.17.0590, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 176/14/AEAJA, de 09/MAIO/2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 104557-1/MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO GONDIM; Mat. 105618-2/NATHALIE CAVALCANTI DE CASTILHOS; Mat. 106361-8/KELLY PATRÍCIA XAVIER DOS SANTOS; Mat. 29612-0/JOSÉ CÍCERO CORDEIRO MANDU; Mat. 104236-0/JANHENCY DA SILVA BARBOSA e Mat. 104930-5/JAIR LOPES DA SILVA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 341, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Bom Conselho, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0001417-59.2013.8.17.0300, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 786/13/AEAJA, de 18/DEZ/2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 103001-9/GUTEMBERG DE BARROS e Mat. 102958-4/LEONARDO JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 342, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Feira Nova, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000874-25.2014.8.17.0590, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 230/14/AEAJA, de 04/JUL/2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 104274-2/DINAURO CÁSSIO DE ARANTES; Mat. 106647-1/VALMIR ANTÔNIO DA SILVA; Mat. 103574-6/EDSON FRANCISCO BERNARDO; Mat. 105536-4/MARCELO SILVA DO NASCIMENTO e Mat. 106706-0/GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 343, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0046130-80.2012.8.17.0001, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 300/13/AEAJA, de 30/ABR/2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Aluno do CFS/2012/turma VI, Mat. 103679-3/ANDERSON DOMINGOS DA SILVA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

Nº 344, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000348-91.2014.8.17.0870, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 224/14/AEAJA, de 1º/JUL/2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 103113-9/MILTON RICARDO BRITO DE OLIVEIRA; Mat. 107647-7/MAVIAEL RODRIGUES DE FARIAS FILHO e Mat. 107100-9/GUSTAVO HENRIQUE SANTIAGO RODRIGUES;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 345, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Bom Conselho, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000094-82.2014.8.17.0300, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 040/14/AEAJA, de 10/FEV/2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 104943-7/MARKESAN BARBOSA DA SILVA; Mat. 104395-1/SANDRA CRISTINA BARROS DA SILVA e Mat. 104179-7/REGIVALDO FERREIRA DA SILVA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 346, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de São José do Belmonte, PE, nos autos da Ação Ordinária,

processo nº 0000106-47.2013.8.17.1330, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 030/14/AEAJA, de 27/JAN/2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 104411-7/MAGNO DE ALMEIDA CATANHO NETO e Mat. 106579-3/BRUNO SILVA DE ANDRADE;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 347, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo juiz da Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000314-77.2014.8.17.0980, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 212/14/AEAJA, de 11/JUN/2014 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 106996-9/CLAUDIA MYCHELLE DE MENEZES; Mat. 108019-9/LUIZ EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA; Mat. 26668-0/SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA; Mat. 930758-3/AMARO VALDEREZ DA SILVA JÚNIOR e Mat. 107809-7/ANA FLÁVIA DA SILVA MATOS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

Nº 348, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão final proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça nos autos da Apelação Cível, processo nº 0245030-4, aliado ao Encaminhamento Contencioso nº 071/2013 – AEAJA, de 31 de janeiro de 2013, e considerando os teores das Portarias do Comando Geral nº 105 e 133, de 10 e 31 de março de 2014, publicadas nos DOE nº 46 de 12 de março de 2014 e nº 062 de 03 de abril de 2014, respectivamente,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Segundo Sargento PM, a contar de 06 de março de 2014, pelo critério de antiguidade, o Terceiro Sargento PM Mat. 980473-0/MARCELO BANDEIRA RIBEIRO, ficando classificado no pecúlio geral dos graduados entre os Segundos Sargentos Mat. 106301-4/Marcelo Bandeira Ribeiro e Mat. 980717-9/Edson Rômulo Ramos de Andrade;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 349, de 30 JUL 2014

EMENTA: Promoção à Graduação de Terceiro Sargento PM por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão final, proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, nos autos da Apelação Cível nº 0245030-4, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 071/13/AEAJA, de 31JAN2013 e considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 137, de 29JUL20142,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 08 de julho de 2014, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Alunos do CFS/2012/turma VI, Mat. 105350-7/ALCIONE VIEIRA DA SILVA; Mat. 104197-5/DHYEGGO LUIZ DA SILVA BEZERRA; Mat. 980435-8/JUSCELINO CÉSAR LEITE TORRES; Mat. 103200-3/VALDIR NASCIMENTO DE FRANÇA; Mat. 107032-0/FABRÍCIO FREITAS NASCIMENTO; Mat. 950206-8/FLAVIA NEISIENE MIRO MUNIZ DE SOUZA; Mat. 980500-1/MÁRIO CÉSAR SILVA DOS SANTOS e Mat. 104381-1/CARLOS EDUARDO BUARQUE DE LIMA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2014. José Carlos Pereira - Coronel PM Comandante Geral.

--oo(0)oo--

Nº 053/SEC/19º BPM, de 29 JUL 2014

EMENTA: Designar Oficial para proceder a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina

O Comandante do 19º BPM, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994, c/c Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07;

Considerando os fatos descritos no Despacho Decisório nº 10 / 2014, publicado no BG nº 111, de 16JUN2014, que anulou o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do Sd QPMG / 114022-1 / 2ª CPM / 19º BPM – Rafael Souza COLLETO instaurado por meio da Portaria Adm. do Comando do 19ºBPM nº 054, de 16DEZ2011;

Considerando o teor do Of. nº 133/14-DGP-8/SSPL, de 11JUL14, que remeteu, diante da nulidade, os autos originais do dito Processo, a fim de instaurar nova demanda para apurar as irregularidades do Sd QPMG / 114022-1 / 2ª CPM / 19º BPM – Rafael Souza COLLETO no dia 24OUT11, quando da realização da operação policial em Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, comandada pelo Sr. DENYS Roberto Soares de Lima – Cel PM, o que desobedeceu ordem legal para se identificar, entregar sua arma, bem como não permitiu que fosse realizada uma busca em seu veículo, que resultou na sua autuação em flagrante delito por ajustar sua conduta, em tese, ao Art. 301 do COM,

R E S O L V E:

I – Submeter o Sd QPMG / mat.114022-1 / 2ª CPM / 19º BPM - Rafael Souza COLLETO a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Maj QOPM - Mat. 02067-2 / 19º BPM – Ildefonso Afonso Elias de QUEIROGA;

II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do Processo Administrativo, a contar da data do recebimento;

III – Publicar a presente Portaria. Recife - PE, 29 de julho de 2014. RICARDO José Barbosa da Silva – Ten-Cel PM Comandante do 19º BPM.

--oo(0)oo--

Nº 076/PMPE/DGP-DGP-2, de 30 JUL 2014

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o Inciso XIII, alínea C, do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares, e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no SUNOR nº 042 de 22 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

I – Agregar o Capitão PM Mat. 930370-7/José Carlos Leandro, por haver sido nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, da cidade do Cabo de Santo Agostinho, conforme tornou público o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco nº 1124, datado de 23 de julho de 2014, Ato nº 226/2014, com efeito retroativo a contar de 14 de julho de 2014;

II - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. José Carlos Pereira – Cel PM Comandante Geral. Por delegação: Jorge Luiz de Melo Pereira – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 140, de 02 AGO 2014)

1.5.0. Da Corregedoria Geral

Nº 443/2014/Cor.Ger.SDS

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 7402709-2/2013 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ªCPDPM, sob o tomo nº 10.102.1011.00060/2014.2.4, visando apurar a responsabilidade do sobredito miliciano;

II – Determinar que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE;

III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 01AGO14. José Sidney Veras Lemos - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 449/2014/Cor.Ger.SDS

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo da Ata de Sessão Extraordinária, datada de 13JUN14, da 7ª CPDPM.

R E S O L V E:

I – acolher o pleito do colegiado em todos os seus termos;

II – redistribuir o CD nº 10.102.1010.00007/2014.2.4 à 1ª CPDPM/CJ, tendo em vista os fatos conexos em apuração no CJ nº 10.104.1016.00001/2014.2.4, devolvendo integralmente o prazo para conclusão dos trabalhos. R.P.C. Recife, 01AGO14.

--oo(0)oo--

Nº 453/2014/Cor.Ger.SDS

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 7402720-4/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ªCPDPM, sob o tomo nº 10.102.1013.00061/2014.2.4, visando apurar a responsabilidade do sobredito miliciano;

II – Determinar que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE;

III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 01AGO14.

--oo(0)oo--

Nº 454/2014/Cor.Ger.SDS

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 7407874-1/2012 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ªCPDPM, sob o tomo nº 10.102.1010.00062/2014.2.4, visando apurar a responsabilidade do sobredito miliciano;

II – Determinar que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE;

III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 01AGO14.

--oo(0)oo--

Nº 455/2014/Cor.Ger.SDS

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 4003871-5/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ªCPDPM, sob o tomo nº 10.102.1013.00063/2014.2.4, visando apurar a responsabilidade do sobredito miliciano;

II – Determinar que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE;

III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 01AGO14.

--oo(0)oo--

Nº 460/2014/Cor.Ger.SDS

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o teor do Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19AGO75, em consonância Art. 7º, § 6º da Lei nº 11.929/2001 com as alterações advindas da LC nº 158/2010; considerando ainda o inteiro teor do SIGEPE nº 7401120-6/2013 e seus anexos, os quais noticiam irregularidades administrativas,

R E S O L V E:

I – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, sob o tomo nº 10.102.1006.00064/2014.2.4, visando apurar a responsabilidade dos milicianos imputados;

II – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores estaduais dos fatos articulados no mencionado SIGEPE;

III – Determinar que sejam observados os dispositivos previstos o regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife-PE, 01AGO14.

Nº 461/2014/Cor.Ger.SDS

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 7402348-1/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas,

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Processo de Licenciamento “ex Offício” a Bem da Disciplina no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, sob o tomo nº 10.109.1009.00020/2014.2, visando apurar a responsabilidade dos sobreditos milicianos, nomeando como Oficial Encarregado do presente procedimento disciplinar o Cap PM ALEXANDRE CALADO BOTELHO;

II – Determinar que o Oficial Encarregado cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE;

III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 01AGO14.José Sidney Veras Lemos - Corregedor Geral.

(Transcritas do DOE nº 140, de 02 AGO 2014)

2.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1.0. Ratificação de Dispensa

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 003/2014-CPL/CSO, com Fulcro no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Dom José Pereira Alves nº 340, no Bairro do Cordeiro – Recife-PE. Contratada: Gerusa Maria da Silva. Valor anual Contratado: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Recife/PE, 01 de Agosto de 2014. José Carlos Pereira – Cel PM Comandante Geral.

(Transcrito do DOE nº 140, de 02 AGO 2014)

3.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1.0. Colégio da Polícia Militar

Pregão Eletrônico nº 023/2014-CPL/CPM-DGP - Objeto: Fornecimento de talim e fiador para o colégio da polícia militar. Recebimento das Propostas: Até 15/AGO/14 às 09h00. Disputa de Preços: 15/AGO/14 às 09h15. O Edital na íntegra poderá ser retirado na Sede da CPL/CPM-DGP, sito à Rua Henrique Dias, s/no, Derby, Recife/PE, no horário das 08h00 às 16h00 ou no site: www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1955/1953. Recife/PE, 01 de Agosto de 2014. Antônio André Rodrigues de Souza – Maj PM Presidente da CPL/CPM/DGP

(Transcrito do DOE nº 140, de 02 AGO 2014)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)


MARINEZ FERREIRA LINS DA SILVA - TC QOPM
Ajudante Geral

MENSAGEM BÍBLICA

Vinde a Mim, todos os que estais cansados e oprimidos, e Eu vos aliviarei. (Mateus 11:28)